

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0112/2021
 Processo: 04001-00000219/2021-00 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO LIBERTÉ DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0112/2021. DO VALOR: R\$ 9.427,95 (nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00422; DATADO DE: 15/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 9.427,95 (nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/02/2022 a 26/02/2023. DA ASSINATURA: 26/02/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ELIANE BAPTISTA SCHMALTZ LEMUS, na qualidade de Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000134/2021-13. Interessado: MAS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 05.301.811/0001-46. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 7.340,18 (sete mil trezentos e quarenta reais e dezoito centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 25 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000262/2021-67. Interessado: VIVACE FISIOTERAPIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA., CNPJ nº 08.685.236/0001-10. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 16.867,63 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 25 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000419/2021-54. Interessado: PADRÃO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., CNPJ nº 14.739.089/0001-17. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 139,09 (cento e trinta e nove reais e nove centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 25 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000866/2022-94. Interessado: NUTRIMED CENTRO DE MEDICINA NUTRICIONAL LTDA., CNPJ nº 04.802.022/0001-26. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 4.499,68 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 25 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022 - Edital de Credenciamento nº 01/2020, e processo 00060-00008995/2021-76,

cujo objeto é a Contratação de serviços médicos complementares de Nefrologia para a prestação de serviços de Terapia Renal Substiva, nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal; acompanhamento de pacientes em fase pré-dialítica e dialítica, estágios 4 e 5 da Doença Renal Crônica (DRC), conforme previsto na Tabela SUS, reconhecida em favor da empresa CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA - CNPJ 18.783.509/0001-13, no montante de R\$ 4.516.999,89 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento acostado, com fundamento no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 22 de julho de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Convênio 047037/2022-SES/DF. SIGGO: 047037. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - AOPA, por intermédio do CER II - CEAL/LP, doravante denominada CONVENENTE CNPJ nº 62.382.395/0006-04. Objeto: a prestação de serviços complementares de saúde com a finalidade de garantir assistência à saúde das Pessoas com Deficiência Auditiva e Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo acompanhadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 60 (sessenta) meses a contar da data da sua assinatura, observado o prazo para prestação de contas especificado na cláusula de regência, permitidas as prorrogações de acordo com a legislação vigente, desde que, para cada renovação, sejam elaborados novos planos de trabalho. Valor do Contrato: R\$ 26.059.948,20 (vinte e seis milhões, cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240560001. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2022NE07309. Valor de empenho inicial: R\$ 2.298.133,89 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). Emitido em 22/07/2022. Sob o evento: 400097. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00523937/2020-97. Data de Assinatura: 22/07/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela ASSOCIAÇÃO: GIUSEPPE RINALDI. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO.

EDITAL Nº 34, DE 25 DE JULHO DE 2022 RESULTADO PRELIMINAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840/2011, da Lei Distrital nº 4.949/2012, e suas posteriores alterações, torna pública o Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público de Médico, Cirurgião Dentista e Enfermeiro nos termos dos Editais nº 13, 14 e 15, de 25 de março de 2022, e suas retificações, publicados no DODF Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022.

1. Em caso de anulação de questão, haverá o ajuste proporcional da pontuação das questões da correspondente disciplina, mantendo-se a pontuação máxima permitida de acordo com o quadro do item 9.1 dos Editais nº 13, 14 e 15.

2. Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

3. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA dos candidatos HABILITADOS para AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

CIRURGIÃO DENTISTA:

7307507-6, TALITHA GIOVANNA DA SILVA NERES, 126.61, 1 / 7295910-1, NATASHA LIVRAMENTO PEREIRA, 125.31, 2 / 7395652-5, GUILHERME COELHO SALES, 123.5, 3 / 7290797-0, CARLA JULIANE LIMA, 123.24, 4 / 7202590-1, ANDRÉIA MARIA ROCHA MOREIRA, 121.39, 5 / 7196452-4, LARISSA SILVA VIEIRA, 121, 6 / 7200090-6, AURÉLIA RODRIGUES BORGES DE ANDRADE, 120.26, 7 / 7294742-8, ALESSANDRA SABRINA RODRIGUES GURGEL, 119.99, 8 / 7382686-6, YURI SILVESTRE BARBOSA, 119.83, 9 / 7296065-8, ROBERTA VINHAES MORAES, 119.06, 10 / 7156826-8, ADAO DE BRITO SANTOS, 118.97, 11 / 7375096-5, LUCIANO ALVES DA SILVA JUNIOR, 118.83, 12 / 7291096-4, NATÁLIA SOTERO MACHADO PIRES, 118.76, 13 / 7196425-4, LORENA SILVA VIEIRA, 118.4, 14 / 7197114-0, MIRIANE GONTIJO DE LIMA, 117.91, 15 / 7389572-0, NATALIA GONCALVES NOGUEIRA, 117.81, 16 / 7303781-6, MARINA ANDRADE SILVA, 117.7, 17 / 7391206-2, FERNANDA ELENA FIGUEIRA CARDOSO ROCHA, 117.57, 18 / 7199526-2, JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO, 117.49, 19 / 7197804-1, LARA SOARES BORGES, 116.66, 20 / 7204474-2, JÉSSICA MELO PASSOS MENDES DA SILVA, 116.59, 21 / 7317311-4, LUCIANA CORREIA ARAGÃO, 116.55, 22 / 7198590-2, GABRIEL BRAZIL DE PAULA, 116.43, 23 / 7203295-2, KARLLA DIAS SIQUEIRA, 116.35, 24 / 7401901-1, VANESSA DE SOUZA ALVES TORRES, 116.24, 25 / 7197616-5, RICARDO MILITÃO DE LIMA, 116.24, 26 / 7295833-5, VINICIUS DA SILVA LINO, 116.21, 27 / 7209719-8, DANIELA QUARESMA INÁCIO SILVEIRA, 116.18, 28 / 7398398-1, UESLEI JARDIEL RÊGO SILVA, 115.82, 29 / 7209418-3, TULIO DE OLIVEIRA PEIXOTO, 115.58, 30 / 7402858-4, MARIANA BEZERRA DE MOURA ALENCAR MEIRA, 115.58, 31 / 7294116-0, JÉSSICA KELLY DA SILVA SANTOS, 115.57, 32 / 7169292-1, RONALDO NOGUEIRA FILHO, 115.12,